



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA**

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº1.017 DE 13 FEVEREIRO DE 2017

**“Divulga o índice para a atualização monetária de tributos municipais para o exercício de 2017”.**

O Prefeito do Município de Serrania, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no art. 121, inciso V da Lei Orgânica do Município e no art. 144 da Lei Complementar nº889 de 11 de Dezembro de 1995.

## **DECRETA:**

Art. 1º. O índice para a atualização monetária a ser aplicado sobre os valores que servem de base para o lançamento e cobrança dos tributos municipais, referentes ao exercício de 2016, é de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento), conforme a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE (IPCA/IBGE).

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos partir de 02 de janeiro de 2017.

Serrania, 13 de fevereiro de 2017.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
Prefeito Municipal

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto  
PREFEITO MUNICIPAL  
SERRANIA - MG

Publicado e afixado no local de costume,  
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.  
Secretaria, 13/02/2017

[www.serrania.mg.gov.br](http://www.serrania.mg.gov.br)

RUA FARMACÊUTICO JOÃO DE PAULA RODRIGUES, 210 - FONE/FAX: (35) 3284-1313 / 3284-1478 - CEP: 37136-000 - SERRANIA - MG